

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com RECURSOS FEDERAIS (proposta nº 13794.183000/1250-03, portaria GM/MS nº 7921 de 08 de agosto de 2025) para atender as necessidades da unidade de pronto atendimento do município de Araçoiaba da Serra

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes no inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021 o objeto pretendido enquadra-se como bem comum.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar Federal, dispostos pela proposta nº 13794.183000/1250-03, portaria GM/MS nº 7921 de 08 de agosto de 2025, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados pela unidade do pronto atendimento do município.

Considerando que equipamentos e materiais permanentes em unidades de saúde frequentemente necessitam de substituição devido ao desgaste natural ao longo do tempo de uso;

Considerando que a renovação periódica é essencial para assegurar que todos os equipamentos e materiais estejam em conformidade com as normas de segurança vigentes e mantenham a qualidade dos serviços prestados aos pacientes.

Considerando que equipamentos e materiais desgastados podem impactar negativamente na eficiência operacional da unidade, aumentando os custos de manutenção e reparos, além de comprometer o atendimento adequado aos pacientes e sua substituição periódica garante que a unidade de saúde mantenha sua capacidade de atendimento plena, evitando interrupções nos serviços de saúde prestados à comunidade.

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes proporcionam um atendimento mais eficiente, seguro e de qualidade, beneficiando diretamente os pacientes e contribuindo para a eficiência do sistema de saúde como um todo.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, serão destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte os lotes 2,3,4,5 e 7, considerando que seus valores estimados são inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e que os respectivos objetos são compatíveis com o fornecimento por empresas de menor porte, sem prejuízo à competitividade, à padronização e à adequada execução contratual.

3.2 Para os lotes 1 e 6, embora o valor estimado seja inferior ao limite legal, não será aplicada a exclusividade prevista no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com fundamento no art. 49, inciso III, da mesma Lei, em razão da natureza técnica e especializada dos bens a serem fornecidos, que demandam fornecedores com expertise específica, suporte técnico qualificado e capacidade operacional compatível, a fim de assegurar o atendimento adequado às necessidades da Administração e reduzir o risco de fracasso do certame.

3.3 Em todos os lotes, independentemente da aplicação ou não da exclusividade, será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o tratamento favorecido previsto na legislação vigente.

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA Autoclave horizontal de mesa (até 75 litros), câmara de esterilização, aço inoxidável, modo de operação digital, até 25 litros; Capacidade: 75 litros; Em aço inox inoxidável AISI 304; Registro ANVISA 10430810012; Tensão BIVOLT automático; Frequência de 50/60 Hz; Temperatura padrão de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C; Pressão de trabalho de 1 a 3 kgf/cm2; Bandeja em alumínio; Acessórios inclusos, 02 bandejas, 01 mangueira; Assistência técnica com ampla rede em todo o Brasil, com atendimento realizado por profissionais capacitados; Norma ISO, equipamento produzido em conformidade com a norma NBR ISO 13485/2016. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	01
02	BOMBA INFUSÃO Bomba de infusão microprocessada, que aceite seringa de qualquer marca. Deve permitir seringas com capacidade de, no mínimo, 10, 20, 50ml. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: KVO ajustável com no mínimo vazão : 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.	02
03	ELETROCARDÍOGRAFO Canais: 12 comum com comput; operação: direta no console; conect: wifi; impressão direta no equipamento em alta resolução e formato A4; taxa amostragem: 8000 p/s; alimentação: bivolt e bateria lítio recarregável e rede	01

	elétrica; portátil: até 3kg; Garantia de 1 ano para defeito de fabricação; Registro ANVISA; manual incluso; software permite visualizar, arquivar, enviar e imprimir em papel comum. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	
LOTE 2 – MOBILIARIO HOSPITALAR		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Material de confecção: aço inoxidável; Estrutura e apoio do braço: aço inoxidável; tipo: pedestal altura regulável. Altura mínima 0,80 mt e 1,10 mt. Máxima. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	05
02	LONGARINA Cadeira tipo longarina com base fixa 4 lugares; Base fixa DUPLA aço carbono; Encosto e assentos em polipropileno; Estrutura em aço carbono; Formato anatômico; Dimensões aproximadas: A X L X C: 50 cm X 195 cm X 45cm; Peso máximo recomendado: 130kg por assento	10
03	POLTRONA HOSPITALAR Estrutura: Confeccionada em aço carbono com estrutura de 1" x 1.20 mm e 1" ¼ x 1.20 mm. Estofamento em espuma revestidos em courvin D.28, assento, encosto, braços laterais com revestimento total e base/suporte para pés. Capacidade: Até 150 kg. Movimento: 4 Posições. Sendo Encosto e Perneira Simultâneo. Pés: Ponteiros plástica em PVC antiderrapante. Acabamento: Tapeçaria grampeado, espuma D23. Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x A: 1,65 x 0,80 x 0,65 Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	10
04	MESA AUXILIAR Mesa Auxiliar em aço inoxidável; Pés em tubo de aço inoxidável redondo 7/8; acabamento sem arestas cortantes; pés com rodízios de 2"; Medidas aproximadas: 40x60x80cm (PxLxA); capacidade de carga estática de até 30 kg por prateleira.	02

	Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	
LOTE 3 – MOBILIÁRIO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO Armário de aço com tratamento anti-ferruginoso, possui 02 portas de abrir com maçaneta com duas chaves, 04 prateleiras; resistente a 40kg por prateleira ajustáveis na cremalheira. Dimensões aproximadas: 198 x 90 x 40cm (AxLxP); Espessura mínima: 60cm. Fechamento maçaneta. Garantia de 90 dias.	03
02	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO Bebedouro/purificador de água refrigerado por compressor, tipo para galão de 20 litros, com refrigeração interna em aço inoxidável. Capacidade mínima de refrigeração: 2 litros/hora com temperatura de saída entre 8°C e 12°C. Estrutura em gabinete metálico com pintura eletrostática, bandeja coletora removível e bicas independentes para água natural e gelada. Compatível com galões padrão de 20L. Sistema de refrigeração com gás ecológico (R-134a ou equivalente). Tensão: bivolt ou 127/220V conforme necessidade local. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.	03
03	CADEIRA Material de confecção: aço ou ferro pintado. Sem braços. Sem regulagem de altura. Sem rodízios. Assento e encosto estofados: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3; Base: Confeccionado em tubo de aço de 1"; Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura; Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura; Altura do Assento até o chão: 45 cm; Altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura; Peso recomendado: até 120 kg. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	30
04	CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO	04

	Cadeira giratória ergonômica reforçada para uso por pessoas obesas, estrutura metálica em aço carbono ou similar com pintura epóxi, capacidade mínima de suporte: 180 kg. Assento e encosto estofados em espuma de alta densidade (mínimo D33), revestimento em couro ou tecido sintético resistente. Base giratória em aço com cinco rodízios duplos reforçados em nylon ou poliuretano. Pistão a gás classe 4 para regulagem de altura, conforme norma ABNT NBR 13962. Encosto anatômico com ajuste de inclinação e mecanismo de trava. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.	
05	MESA PARA IMPRESSORA Material estrutura: metal, material tampo: mdp, revestimento tampo: filme termo prensado de melamínico, largura: 800 mm, profundidade: 600 mm, altura: 740 mm, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: 2 gavetas. Garantia mínima: 12 meses.	02
06	MESA PARA REFEITÓRIO Material tampo: ABS. Altura aproximada: 76cm. Material estrutura: aço inoxidável. Acabamento: pintura em Epóxi Pó. Comprimento aproximado: 180cm. Largura aproximada: 80cm. Acompanha 6 cadeiras. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	03
07	MESA DE ESCRITÓRIO Mesa para Escritório 1200 mm com 2 gavetas; 01 Tampo em mdppb 15mm com perfil Ergonsoft 180º; Retaguarda em mdppb 15mm Pé em aço tipo H em chapas #20 (0,90mm) Almofada em mdppb 15mm 4 sapatas em pvc 4 ponteiros niveladoras; Pés com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores Gaveteiro Aéreo Fixo Maxxi com 2 gavetas MXG02; Medidas dos tampos aproximadamente: 740mm x 1210mm x 615mm; Medidas do Gaveteiro 235mm x 350mm x 385mm (Alt x Larg x Prof); Altura da estrutura: 740mm; Cor do tampo e perfil: Cinza Claro. Garantia mínima: 12 meses.	07

LOTE 4 – ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	FOGÃO 6 bocas; Acendimento automático; Botões removíveis; Luz no forno; 1 grade fixa no forno; Tipo de mesa: inox; Cor: branco; Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação.	01
02	FORNO MICROONDAS Forno micro-ondas, com prato giratório, capacidade mínima de 26 litros e máxima de 30 litros. Consumo de energia classe A. Tensão 127v. Frequência 620hz. Cor branco. Consumo 31,5 kwh. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	01
03	TELEVISOR Tamanho da tela: entre 42" e 50"; Tecnologia do visor: 4K UHD; Dimensões do produto: 22,5D x 83,5W x 62,2H centímetros; Resolução: 4K; Taxa de atualização: 60; Características especiais: Plana; Componentes incluídos: controle; Tecnologia de conectividade: Wi-fi, USB, HDMI; Cor: preto; Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	02

LOTE 5 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS A impressora térmica a ser adquirida deve operar nos modos de impressão térmica direta e por transferência térmica, com resolução mínima de 203 dpi, largura de impressão de até 104 mm e velocidade de até 102 mm/s. Deve possuir memória de pelo menos 128 MB Flash e 128 MB SDRAM, ser compatível com linguagens ZPL e EPL, além de oferecer conectividade via USB e estrutura com parede dupla e abertura facilitada para carregamento de mídia. Acompanha sensores de lacuna e marca preta, opera com mídias de 25,4 mm a 112 mm de largura e etiquetas de até 991 mm de comprimento, aceitando	02

	rolos com até 127 mm de diâmetro externo. Deve suportar fitas de até 74 metros, ter alimentação bivolt (100–240V), e funcionar entre 4,4 °C e 41 °C, com umidade relativa de 10% a 90% (sem condensação). Deve ser compatível com códigos de barras 1D e 2D (incluindo QR Code, PDF417 e DataMatrix), conter ao menos 16 fontes bitmap e fontes expansíveis, suporte a Unicode e impressão multilíngue. O equipamento deve seguir normas de segurança e compatibilidade elétrica nacionais e internacionais (como IN-Metro, CE, FCC), contar com sistema Link-OS Basic embarcado, ferramentas para design e configuração de etiquetas, e garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação. Equipamento de referência: Zebra ZD220 ou similar.	
02	NOBREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) Especificação Mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Com potência mínima de 1,2 kVA. Potência mínima real de 600W. Tensão de entrada 115/127/220V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de Saída 110/115 ou 220V. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240W. Possuir, no mínimo, seis tomadas padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	06
03	ROTEADOR (LAN) Equipamento do tipo roteador sem fio para redes locais (LAN) e acesso à internet. Tecnologia Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax), compatível também com padrões anteriores (802.11a/b/g/n/ac). Operação dual band simultânea, com uma banda em 2,4 GHz e outra em 5 GHz. Velocidade agregada mínima de até 3000 Mbps, sendo aproximadamente: o 2,4 GHz: até ~574 Mbps o 5 GHz: até ~2402 Mbps. Deve suportar as tecnologias: o OFDMA (para melhor distribuição do canal entre dispositivos) o MU-MIMO (comunicação simultânea com múltiplos dispositivos) o Beamforming (direcionamento inteligente de sinal). Deve possuir mínimo de 4 (quatro) portas LAN Gigabit RJ45 (10/100/1000 Mbps). Deve possuir 1 (uma) porta WAN Gigabit RJ45 para conexão ao link de internet.	03

	Suporte a WPA3 ou versão mais recente do protocolo de segurança sem fio. Possuir controle de largura de banda (QoS) para gerenciamento de prioridade de tráfego. Deve permitir rede de convidados (Guest Network). Suporte a IPv6. Possuir múltiplos modos de operação, incluindo operação como roteador principal. Antenas externas de alto ganho para maior cobertura de sinal (mínimo de 4 antenas). Interface de administração acessível via navegador e aplicativo para dispositivos móveis. Alimentação elétrica bivolt automática (100–240V). Equipamento projetado para operação contínua (24x7). Deve possuir certificações aplicáveis às normas de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética válidas no país. Deve ser compatível com tecnologia MESH em dual band. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	
LOTE 6 – EQUIPAMENTO SUPORTE A VIDA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	VENTILADOR PULMONAR Equipamento microprocessado, com modos ventilatórios invasivos e não invasivos. Indicado para pacientes adultos e pediátricos (ou neonatal, conforme demanda). Modos ventilatórios: VCV, PCV, SIMV, PSV, CPAP, BIPAP, APRV, entre outros equivalentes. Capacidade de operar em ventilação controlada por volume e por pressão. Sistema de monitoramento gráfico em tempo real (pressão, volume, fluxo e loops gráficos). Tela colorida e sensível ao toque (mínimo 10”), com interface intuitiva. Alarmes visuais e sonoros configuráveis para alta e baixa pressão, volume corrente, apneia e desconexão do circuito. Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos. Compatível com oxigênio e ar comprimido hospitalar, com conexão padrão DISS ou equivalente. Circuito respiratório autoclavável ou descartável. Equipamento deve acompanhar todos os acessórios necessários para uso imediato, incluindo circuito respiratório, sensor de fluxo, umidificador aquecido (quando aplicável) e cabos de alimentação. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	01

	Garantia de 24 meses	
LOTE 7 – EQUIPAMENTO DE CME E APOIO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	SELADORA Para embalagem médica de papel grau cirúrgico, com as seguintes características mínimas: Construída em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento antiferrugens e Pintura epóxi; - Cobertura em aço inoxidável AISI 304; controle de temperatura por temporizador; bivolt; com selagem continua na horizontal; largura de solda de 13mm, velocidade de selagem de 10m/min. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo; com transformador do tipo “ISOLADO” que oferece proteção contra riscos de acidentes com choque elétrico; Seladora Universal de acionamento a pedal; Potência aproximada em watts: 127volts – 380watts e 220volts – 280watts; Consumo máximo de energia: 0,38Kwh; Selagem instantânea de alta resistência com 3mm de largura; que sela embalagens de até 50 cm de boca x 0,40 mm de espessura; sistema de troca de resistência e teflon simplificado; mesa de apoio para fundo do saco plástico deslizante; Pedal de acionamento ergonômico; gabinete em aço carbono; tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Deve estar de acordo com a ABNT4.990-9, ISO 11.607-2 e RDC 15/ANVISA. Deve acompanhar certificado de qualidade de operação e calibração técnica. Embalagem individual primaria e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	02
02	TERMOMETRO CLÍNICO Tipo: Infravermelho Sem Contato. Alarme de febre em LED. Visor iluminado. Leitura da temperatura e, 1 segundo. Medição Humanos e Objeto. Medição em graus Celsius. Precisão de +- 0.2°C. Memória mínima das últimas 30 medições. Faixa de medição em humanos: de 36°C a 43°C. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	05

4. PRAZO DO CONTRATO

4.1. O Contrato resultante deste Processo Administrativo terá vigência de 12 meses, a partir de sua assinatura, período no qual a Contratada se obriga a garantir o objeto.

4.2. A aquisição resultante desta licitação terá cumprimento imediato no ato da entrega, após a devida medição e conferência dos itens descritos acima.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Compatibilidade dos itens com as exigências deste termo de referência;

5.2. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5.3. Garantia Contratual: Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

5.3.1. Devido às características do objeto, não será exigida a prestação de garantia. Por se tratar de licitação, será emitida nota de empenho respectiva e os valores contratados somente serão pagos no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto.

5.4. Garantia ou assistência técnica

5.4.1 O prazo de vigência da garantia não poderá ser inferior a 03 meses, contados da data de entrega da Nota Fiscal, registrado no Certificado de Garantia a ser entregue juntamente com os itens. Para aqueles equipamentos que tenham prazo de garantia maior oferecido pelo fabricante, tais como a **BOMBA DE INFUSÃO** e o **VENTILADOR PULMONAR**, o fornecedor deverá considerar a garantia constante no manual de instruções em português.

5.4.2 Durante o prazo de vigência da garantia, se qualquer um dos itens apresentar defeitos ou incorreções, estes deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para administração pública municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega será realizada de acordo com o quantitativo estabelecido neste Termo de Referência mediante envio de Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão solicitante, devendo ser observado o prazo máximo para entrega de 90 (noventa) dias consecutivos contados do envio da Autorização de Fornecimento.

6.2. A Contratada deverá entregar Nota Fiscal, regularmente, correspondente ao quantitativo dos produtos entregues.

6.3. As entregas deverão ocorrer, mediante emissão de Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Saúde, situado à Rua Dr. Afonso Vergueiro, nº 14 - Centro - Araçoiaba da Serra/SP - CEP: 18.190-000, em horário comercial, compreendido de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas.

6.4. Todas as despesas e obrigações atinentes ao transporte, descarga e entrega dos materiais serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A Gestão e a Fiscalização desta aquisição ficarão a cargo de servidores distintos designados abaixo:

7.2. GESTOR DO CONTRATO: Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

7.3. FISCAL DO CONTRATO: Iara Santos Marchetti – ENFERMEIRA

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal devidamente vista e atestada pelo Fiscal do Contrato.

8.2. O pagamento será efetuado pelo Município de Araçoiaba da Serra no prazo de até trinta dias consecutivos, contado da data protocolização da Nota Fiscal, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da contratada.

8.3. Caso constatada alguma irregularidade na(s) nota(s) fiscal(is), esta(s) será(ão) devolvida(s) ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais devidamente corrigidas. Nenhum pagamento isentará a contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da contratação.

As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país, exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A Modalidade de licitação será o **PREGÃO ELETRÔNICO** e terá como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos moldes de Lei 14.133/2021.

9.1. Amostra ou prova de conceito

Não será exigida amostra ou prova de conceito.

9.2 Qualificação TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021)

a) Não será exigido qualificação técnica.

9.3 Qualificação ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.4. Participação de consórcio

Não serão admitidas empresas em consórcio uma vez que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração por manter a vedação, da participação de empresas em “consórcio” neste certame.

9.5. Garantia de proposta

Não será exigida garantia da proposta.

9.5. Condições para assinatura do contrato

Dada a natureza do objeto, estando o fornecedor em conformidade com as qualificações técnica, jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, econômico-financeira exigidas para a sua habilitação no certame, nos termos do edital, não será exigida outra condição específica para a assinatura do contrato.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

10.1.O objeto dessa licitação será adquirido com recursos oriundos de EMENDAS PARLAMENTAR FEDERAL, Portaria 7921 – proposta nº 13794.183000/125-03 e a média de preços estimada desta aquisição foi de R\$ 178.594,95.

10.2. Os preços médios aqui indicados servem de referência de mercado e norteiam o processo licitatório, contudo, os valores totais e finais não deverão ultrapassar os valores totais indicados nas Propostas, Emendas e Demandas elencadas no Item 11.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa não tem previsão no Plano Anual de Contratações e nem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO por se tratar de Recurso oriundo de Emendas Parlamentares Federais proposta nº 13794.183000/125-03, portaria GM/MS Nº 7.921.

- I) UNIDADE: 020801 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
- II) PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0013.2045.0000 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
- III) FONTE DE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS E RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS
- IV) CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

11.2. Fonte do recurso

CENTRO DE CUSTO 47 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 020801 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE			
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	GRUPO DA FONTE DE RECURSOS
555	10.302.0013.2045.0000	4.4.90.52.00	05 – TRANSFERÊNCIAS E RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS

